

8

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal, em 19 e 22 discussões em sessão extraordinária do dia 21 de Novembro de 1951, conforme o Projeto Lei nº 120 e publicada por Edital pela Secretaria Municipal em 22 de Novembro de 1951.

a) Emilio Norino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Ponchi, Escrituario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 114

De 22 de Novembro de 1951.
Dispondo sobre a aquisição de um Caminhão para a coleta do lixo da cidade.

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial até a importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para aquisição de um Caminhão proprio para a coleta do lixo na cidade.

Artigo 2º O presente Crédito Especial que se refere no artigo 1º, será

coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no exercício vigente.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandoia
22 de Novembro de 1951.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal, em 19 e 22 discussão em sessão extraordinária do dia 21 de Novembro de 1951, e conforme o projeto de Lei nº 121 de 21-11-1951, dos vereadores Manoel Souza Prado, Jamil Secaf. e Fernando D. Junqueira, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal em 22 11-1951.

a) Emilio Norino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Pardi, Escrietario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

[Assinatura]

Lei nº 115

De 16 de Dezembro de 1951
Abrindo na Contadoria Municipal, um crédito Especial, na importância de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), destinado